

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL - DIRAP	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº 120195- 681/2025
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: :ART. 74, IV DA LEI Nº 14.133/21.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação da Entidade Consignatária devidamente habilitada no Credenciamento Nº 001/DIRAP-CAE/2024, conforme condições estabelecidas no Edital 344/2024 e Termo de Referência nº 150/2024 – PAG nº 67106.000097/2024-29.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 – CONTRATADO: COMÉRCIO DE CARTÃO DE DESCONTOS ILHA DO GOVERNADOR LTDA.	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer Técnico sobre Habilitação, Ata e Termo de Homologação, autuados no E-Pag.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer Técnico sobre Habilitação, Ata e Termo de Homologação, autuados no E-Pag. LEANDRO DE PAULA ANDRADE Ten Cel Av Agente público responsável pela contratação Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital) SARAM: 3257380	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 6/6513/2025 e Lista de verificação.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica, uma vez que a presente contratação não gerará contratos de receita nem despesa ao Comando da Aeronáutica, conforme item 6 do ETP.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica, uma vez que a presente contratação por inexigibilidade não gerará despesas para o COMAER, conforme Item 8 do ETP.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer Nº 00326/2024/COJAER/CGU/AGU de 27 de setembro de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO Maj Brig Ar Diretor de Administração do Pessoal Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital) SARAM: 1824503	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX 681/2025
Data/Hora de Criação:	24/04/2025 14:05:29
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	956837d198a285d2d262ab6282c7de17
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av LEANDRO DE PAULA ANDRADE no dia 24/04/2025 às 14:15:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO no dia 25/04/2025 às 16:13:15 no horário oficial de Brasília.